



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 006/2024

DE 15 DE JANEIRO DE 2.024

*Averba tempo de serviço do servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme específica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 127990/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 27/de 27 de julho de 2023, expedida pelo Ministério da Defesa- Exército Brasileiro Regimento San Martin, nos termos da lei nº4.375 de 17 de agosto de 1964.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, Matrícula 172-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de VIGIA, PADRAO I - REFERENCIA 17, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 357 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 11(onze) meses e 27 (vinte sete) dias, no período de 03.02.1982 a 25.01.1983 – serviços prestados a serviços prestados ao 17º Regimento de Cavalaria Mecanizada – Regimento SOLON RIBEIRO CNPJ09.579.927.0001-00, na função de Soldado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3507Pag:024
Em: 16/01/24